



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4797, de 06 de novembro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias às servidoras abaixo relacionadas, a contar de **09/11/2020:**

Roger Novak, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 837, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 20 dias;

Iandara Gabriele de Moura Pinheiro Ribas, Servente, matrícula funcional n.º 997, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 15 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 06 de novembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari